



## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI  
**202400005010327**

Às 09:00 horas, do dia 10/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição dos 5 (cinco) Notebook Intel Core I7 Ultrabook necessários para execução do Convênio nº 942263/2023 do Censo Escolar, formalizado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás., mediante Pregão Eletrônico nº 58/2024, referente ao processo de contratação nº 105140 e processo SEI nº 202400005010327, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

#### Descrição do item 001

Código 505 - Computadores e Tablets, notebook, processador com arquitetura de 64 bits, 04 núcleos (mínimo), memória cache mínima de 8 MB, frequência mínima de 3 GHz, memória RAM mínima de 8 GB, HD tipo SSD c/ capacidade mínima para 256 GB, tela HD, medindo aproximadamente 16 polegada (s), sistema operacional Windows 10 ou superior.

#### Informações Adicionais

Notebook Intel Core I7 Ultrabook. (TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS - ANEXO I DO T.R)

Período (Meses)

Quantidade

5

Unidade

unidade

CPF/CNPJ

18.321.200/0001-01

Fornecedor

ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA

Valor Unitário

R\$ 11.600,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**PROFª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 04/12/2024, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68090040** e o código CRC **80E73351**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA  
- GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005010327



SEI 68090040